



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos Biomédicos.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

- 19 de dezembro: Dia Municipal do Técnico em Equipamentos Biomédicos.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Estabelecer o dia 19 de dezembro como o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos de Biomedicina é uma excelente forma de reconhecer e valorizar a importância desses profissionais. Essa data pode ser escolhida em homenagem ao trabalho dedicado e fundamental que realizam na manutenção e operação dos equipamentos médicos, garantindo que os serviços de saúde funcionem com eficiência e segurança.

A escolha do dia 19 de dezembro pode simbolizar um momento de reflexão sobre as conquistas e desafios enfrentados por esses técnicos ao longo do ano. Além disso, a data pode servir como um espaço para promover eventos, workshops e campanhas de conscientização sobre a importância da profissão, destacando a formação e a atualização contínua que esses profissionais buscam.

Com essa homenagem, a cidade demonstra seu compromisso em valorizar aqueles que desempenham um papel tão essencial na saúde pública, reconhecendo a dedicação e o impacto positivo que esses técnicos têm na vida dos pacientes e na qualidade do atendimento médico.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.